

# BOLETIM DO PROFESSOR

Edição 138/ 24 de Outubro de 2014



## **OUTUBRO ROSA**

A conscientização da prevenção  
pelo diagnóstico precoce

## **Comemoração do Dia do Professor no Sinpro Santos!!**

**Professor demitido tem direito de salários até janeiro de 2015!!**

Fale Conosco

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS E REGIÃO

**Avenida Ana Costa, 151, sala 52. Santos**

**3234-1071 / 3234-9892**

[sinprosantos@sinprosantos.org](mailto:sinprosantos@sinprosantos.org)  
<http://www.sinprosantos.org.br/site/>  
<https://www.facebook.com/sinpro.santos>

Horário de atendimento de segunda à sexta das 8h às 17h.

## **CADERNO ORGANIZER**

Ainda não recebeu?

Passe no Sinpro Santos e retire o seu Caderno Organizer!!

Obs: Apenas para professores associados.



## Evento em comemoração ao Dia dos Professores



*Presidente do Sinpro, Walter Alves e os convidados Prof. Luís Vicente Ferreira e Cláudia Antunes*

No último sábado (18), professores de toda região se reuniram para comemorar o Dia do Professor, no evento **“Encontro de Formação – A arte de educar”**, promovido pelo Sinpro Santos na sede provisória do sindicato.

Quem esteve presente, prestigiou a palestra do professor doutor Luís Vicente Ferreira, que prendeu a atenção do público falando sobre Neurociências e Aprendizagem. E a oficina “A arte de contar histórias” com a professora Cláudia Antunes que motivou os participantes a entrarem na brincadeira.

Para a professora Ledjane de Jesus e Silva Pereira, a palestra *“foi dinâmica, objetiva e divertida”*. Já Marcia Regina, adorou a palestra e curtiu muito a oficina, que foi um sucesso entre os participantes.

Em parceria com o nosso sindicato, a equipe do *Espaço Psicopedagógico Sondar*, presente em nosso evento, ofereceu um brinde aos professores. As professoras sorteadas ganharam vagas para uma oficina a ser realizada pelo Espaço Sondar.



Mais fotos na nossa página do [facebook!](#)

## **Professor demitido até 16/10 tem salários até janeiro de 2015**

Todo professor que vier a ser demitido sem justa causa a partir de 16 de outubro tem direito a receber até o término do recesso, em janeiro de 2015.

No educação básica, as escolas devem assegurar os salários até o dia 20/01, pelo menos. No ensino superior, os professores recebem, no mínimo, até o dia 18/01. No Sesi e no Senai, estão garantidos os salários até o reinício das aulas de 2015.

É o que garantem as convenções coletivas dos professores de educação básica (cláusula [22](#)) e de ensino superior (cláusula [21](#)) e os acordos coletivos do Sesi (cláusula [19](#)), do Senai (cláusula [19](#)) e do Senai Superior (cláusula [19](#)).

Como esse direito faz parte das convenções e acordos coletivos, é sempre bom lembrar: ele é uma conquista das campanhas salariais e, para ser mantido, depende sempre de toda a categoria.

*Fonte: Fepesp*

## **FIQUE SABENDO...**

"O PNE é o grande guia para que possamos mudar a Educação brasileira de forma estruturante", revelou o Ministro da Educação Henrique Paim.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento com diretrizes para políticas públicas de educação para o período de 2011 a 2020. O projeto original saiu dos debates ocorridos na Conferência Nacional de Educação (Conae), em 2010, com o intuito de substituir o primeiro plano.

O Plano propõe 10 diretrizes e 20 metas, que versam sobre o acesso à Educação Básica e do Ensino Técnico e Superior de qualidade, formação e plano de carreira para os docentes, e gestão e financiamento da educação no país. Para garantir o seu exemplar, vá até o sindicato!

*Fonte: Educar para Crescer*

## **PLR: NÃO RECEBEU? DENUNCIE**

Professores que não receberam a participação nos lucros ou resultados (PLR) ou o abono especial devem entrar em contato com o **Sinpro Santos** com urgência para que a cobrança comece o mais cedo possível. A data limite para o pagamento era 15/10, tanto na educação básica como no ensino superior.

As escolas ou instituições que não pagaram, serão convocadas para o Fórum Conciliatório de Conflitos Coletivos e se a questão não for resolvida, o sindicato tomará as medidas judiciais cabíveis para que a categoria tenha o seu direito respeitado!

*Fonte: Fepesp*